

**D E C R E T O N.º 655/2010.**  
**DE 15 DE MAIO DE 2.010.**

**“SUPLEMENTA E ANULA VERBAS, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”**

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, n.º 1878 de 13 de Maio de 2010.

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 1864/09 de 02 de dezembro de 2009, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
	<b>.00xx ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>26.782.00xx.2.0xx</b>	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PLANEJADO</b>	
(.....) 4.4.90.41.00	F: 01 Contribuições	<u>60.000,00</u>
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos aberto pelo artigo 5º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, das seguintes contas de despesas:

( - )	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
	<b>.0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>28.846.0999.0.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
(023) 9.9.99.99.00	F:01 Reserva de Contingência	<u>60.000,00</u>
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2010, revogados as disposições em contrário.

Indiana, 15 de Maio de 2.010.

**ANTONIO POLETO**  
Prefeito Municipal